



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3828
03 de agosto de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3828 de 03/08/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: MAPDATA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA
Processo: 5430 /2022 – Secretaria Municipal Planejamento
Objeto: Aquisição de licença por 1 ano do software.
Valor: R\$ 15.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: RG COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
Processo: 5719 /2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Revisão de veículos.
Valor: R\$ 8.000,00
Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3828 de 03/08/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: METINOX 2004 COMERCIAL EIRELI
Processo: 5592/2022 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de itens de material de construção.
Valor: R\$ 1.140,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS
Processo: 5660/2022 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de itens de material de construção.
Valor: R\$ 7.068,94
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE
Processo: 5366/2022 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível.
Valor: R\$ 424.812,14
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A COSTA ME
Processo: 5488/2022 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 1.604,25
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: C & W COMÉRCIO EM GERAL EIRELI
Processo: 5730/2022 - Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Material de limpeza e higiene.
Valor: R\$ 488,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: C & W COMÉRCIO EM GERAL EIRELI
Processo: 5203/2022 - Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Material de limpeza e higiene.
Valor: R\$ 568,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JAF 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Processo: 5210/2022 - Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Material de limpeza e higiene.
Valor: R\$ 258,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VG MED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Processo: 5314/2022 - Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Material de limpeza e higiene.
Valor: R\$ 904,45
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS
SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
Processo: 5716/2022 - Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Material de limpeza e higiene.
Valor: R\$ 6.090,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA - ME
Processo: 5580/2022 - Secretaria Municipal de Social.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 2.543,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 023/2022, celebrado com a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, tendo como objeto **o FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, COMPOSTO POR LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS; PLATAFORMA VIRTUAL DE APRENDIZAGEM COM CONTEÚDOS EDUCACIONAIS; ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO; FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL**, alterando a Razão Social da Contratada para **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, ESTABELECIDADA A RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº431, CURITIBA – PARANÁ, CNPJ SOB O Nº 75.104.422/0008-82**, a partir da data de assinatura deste aditivo.

Paty do Alferes, 03 de agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

07º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 205/2021

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 205/2021 para reajuste de preço do combustível Gasolina Comum, com início em 28 de julho de 2022, da empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R\$ 6,45 (Seis reais e quarenta e cinco centavos), para R\$ 6,13 (Seis reais e treze centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 7930/2021, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 28 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura e Economia Criativa: **TAMIRES FORTUNA PENNISI**-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES** -Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES** -Secretário de Esportes e Lazer: **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA** -Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO** -Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Vereadores: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** -Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 727 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: **AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

AUTOR: **MESA DIRETORA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Orozino Antônio Batista Filho, Romulo Rosa de Carvalho e Sergio Murilo Rosa da Silva.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 08 de agosto e término no dia 12 de agosto de 2022.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei nº 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 03 de agosto de 2022.

Juarez de Medeiros Pereira
Presidente - INTERINO

Juliano Balbino de Melo
1º Secretário-INTERINO

Eduardo de Sant'Ana Mariotti
2º Secretário-INTERINO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 728 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: **AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

AUTOR: **MESA DIRETORA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Edson da Silva Almeida, Juarez de Medeiros Pereira e Juliano Balbino de Melo.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 08 de agosto e término no dia 12 de agosto de 2022.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei nº 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 03 de agosto de 2022.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente

Eduardo de Sant'Ana Mariotti

Orozino Antônio Batista Filho

1º Secretário-INTERINO

2º Secretário-INTERINO



SRP PREGÃO 090/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, INCLUINDO TONER, EXCETO PAPEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PMPA.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 03 de Agosto de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
GRUPO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ATA DA REUNIÃO DO GGPPP

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, às 15h, reuniram-se os membros do Grupo Gestor de Parcerias Público-Privadas, designado através do Decreto nº 5.917, de 25 de setembro de 2019: **PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE** – Chefe de Gabinete; **CLÁUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** – Secretário de Fazenda; **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES** – Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico e **PAULA REZENDE FILGUEIRAS** – Secretária de Administração.

A presente reunião tem como pauta a análise do pedido de prorrogação de prazo para entrega final dos produtos apontado no Parecer Técnico nº 002/2022 elaborado pela empresa Penafiel Serviços de Arquitetura e Consultoria, a ser realizado pela empresa EBCA – Empresa Brasileira de Consultoria Ambiental Ltda, em atenção ao Parecer Técnico nº 001/2022.

Dessa forma, a Comissão acolhe o pedido formulado prorrogando o prazo para entrega final em 15 de setembro do ano em curso.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, que vai por todos assinada para que produza os efeitos legais.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Presidente

Cláudio Luiz da Silva Lima
Membro

José Henrique Gonçalves Carvalho
Membro

Paula Rezende Filgueiras
Membro

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4260/2022, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, INCLUINDO TONER, EXCETO PAPEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PMPA, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com todos os itens, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.205.888,94 (Um milhão, duzentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.205.888,94 (Um milhão, duzentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

PATY DO ALFERES, 03 DE AGOSTO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2022, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3876/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, DE 140 (CENTO E QUARENTA) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL E SEGURO PATRIMONIAL CONTRA INCÊNDIOS, DANOS ELÉTRICOS E RESPONSABILIDADE CIVIL DE IMÓVEIS, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS S/A, com o item 01, no valor total de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

- GENTE SEGURADORA S/A, com o item 02, no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

PATY DO ALFERES, 03 DE AGOSTO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

SRP PREGÃO 109/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CADELAS EM IDADE REPRODUTIVA DE RUA E SEMI DOMICILIADAS COM PÓS-OPERATÓRIO, TÉCNICA CIRÚRGICA OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA (OSH).

Data e Local: 16 de agosto de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 03 de agosto de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS